



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 002/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 001/2023.

Art. 2º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de **18 de dezembro de 2022**, ao Sr. **JOSÉ ANSELMO DA SILVA**, beneficiário na qualidade de cônjuge da ex-servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA**, aposentada, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, Nível **IB**, sem classe, sem faixa, Matrícula nº **92076**, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40%, falecida em **18 de dezembro de 2022** nos termos do que dispõe artigo 40, §7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2022.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 23 de janeiro de 2023.

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva
Diretor Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de AVISO do IPVEL**